

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.564, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020931/2018-11, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre**, curso concluído em **30/05/2018**, ao (à) servidor (a) **THÉO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº4121217, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/07/2018**, data de juntada da documentação legalmente exigida.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 141
EM 02 08 18